



Prefeitura Municipal de Sumé - PB

Avenida 1º de Abril, S/N - Centro – Sumé-PB

CNPJ(MF) nº. 08.874.935/0001-09

Tel: (083) 3353-2274

www.sume.pb.gov.br

LEI N° 1.039, de 28 de junho de 2011.

(Autoria Poder Legislativo: Vereador Geraldo Feitosa da Silva).

Denomina Rua Sebastião Silvestre da Silva (Siba Preto), a Rua Projetada localizada ao lado da Rua Belino Nogueira, no bairro da Várzea Redonda.

O Prefeito do Município de Sumé faz saber que a Câmara Municipal Decreta e é sancionada a presente Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua Sebastião Silvestre da Silva (Siba Preto)**, a Rua Projetada, localizada ao lado da Rua Belino Nogueira, no bairro da Várzea Redonda.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Sumé (PB), em 28 de junho de 2011.

FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO
Prefeito do Município